

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XII - Nº 1231 - QUARTA-FEIRA 23 DE JUNHO DE 2021 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito
RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral
JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA

Secretaria de Saúde
SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO

Chefia de Gabinete
FRANCILEA AZEREDO DA SILVA

Secretaria de Transporte
GUSTAVO ALVES RAMOS

Secretaria de Administração
ERBSON GOMES PIRES

Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio
MÁRCIO BARRETO CALIXTO

Secretaria de Agricultura e Abastecimento
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil
LUCIANA LANDIM SOFFIATI

Secretaria de Controle Interno
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
LUIZ GONZAGA DA SILVA

Secretaria de Educação e Cultura
ROBSON SANTANA DA SILVA

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO

Secretaria de Esporte e Lazer
DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)
LUCIANO NUNES COUTINHO

Secretaria de Fazenda
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Pesca
ALCEMIR GOMES DE SOUZA

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano
FAGNER AZEREDO DA SILVA



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Tres Poderes s/n - Centro
01623783/0001-22 Exercício: 2021

ANEXO I

Suplementação (+)

1.187.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
614	10.302.0055.2133.2133	3.3.90.30.00	087 087	1.000.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
147	12.361.0031.2063.2063	3.3.90.14.00	001 001	7.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
149	12.361.0031.2063.2063	3.3.90.30.00	004 004	50.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
155	12.361.0031.2063.2063	3.3.90.39.00	004 004	130.000,00

ANEXO II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
138	12.361.0031.2063.2063	3.1.90.11.00	001 001	-7.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
163	12.361.0032.1030.1030	3.3.90.39.00	004 004	-100.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
165	12.361.0032.1030.1030	4.4.90.51.00	004 004	-50.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
838	12.361.0032.1030.1030	3.3.90.36.00	004 004	-30.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
883	10.302.0055.2133.2133	3.3.90.39.00	087 087	-1.000.000,00

Anulação (-)

-1.187.000,00

Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 052 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 709/2020 NO VALOR DE R\$ 1.187.000,00 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 709/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 1.187.000,00 (um milhão e cento e oitenta e sete mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 1.187.000,00 (um milhão e cento e oitenta e sete mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 22 de junho de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ACESSE
www.pmsfi.rj.gov.br



Educação no Trânsito
Uma via de mão dupla

PODER LEGISLATIVO
VEREADORES

MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO Presidente	FAUZI RIBEIRO CHERENE JOÃO ELEN BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JONIMÁSIO FERREIRA HIGINO
AROLD LEANDRO DA SILVA Primeiro Secretário	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO Segundo Secretário	MILSON DE FREITAS MOTA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA
EZAQUE SALVADOR DA PENHA	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

PRESERVE
A NATUREZA